



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO Nº. 025/2017

Declara Ponto Facultativo, o dia 03 de novembro, face ao Feriado de Finados, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia 03 de novembro do corrente ano, face ao Feriado de Finados, que acontecerá no dia 02 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro de 2017.


ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente

As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 467) 11.03.10.304.0032.2.072.3.3.90.39.00.00.00.00.1496

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em inalterados.

E por estarem acordados, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 01 de Novembro de 2017.

PEDRO ANTONIO DE O. COELHO

Município de Goioerê

PEDRO SPERI

Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:E0E90E31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, de outro lado à empresa IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda - EPP, representada pelo Senhor Mauri César Dengo, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 110/2015, referente à Inexigibilidade nº 018/2015, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato no âmbito do Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A Cláusula Quarta – Da Vigência do Contrato de prestação de serviços original, passará ter a seguinte redação:

Fica prorrogada a vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de Novembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão suportadas pela dotação:

(Desp 384) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.0303

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 31 de Outubro de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Município de Goioerê

MAURI CESAR DENG

IDS Desenvolvimento de Software e

Publicado por:

Rafaela Lopes Saran

Código Identificador:03A077D5

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO Nº 025/2017

Declara Ponto Facultativo, o dia 03 de novembro, face ao Feriado de Finados, dando outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia 03 de novembro do corrente ano, face ao Feriado de Finados, que acontecerá no dia 02 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro de 2017.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente

Handwritten signature of Elson Luiz Gutervil
Câmara Municipal de Goioxim
Nº 025/2017
VISTO

Publicado por:

Fernanda Bertuol

Código Identificador:E40891DF

MUNICIPIO DE GOIOXIM AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 114/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto a CONTINUAÇÃO DA OBRA PROJETO PADRÃO FNDE ESCOLA 04 SALAS DE AULA COMUNIDADE SANTO ANTONIO. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 27 de novembro de 2017, às 10:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim/PR, 01 de novembro de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Flávio Balduino Soares

Código Identificador:4463E1F2

MUNICIPIO DE GOIOXIM EXTRATO DE CONTRATO 0174/2017

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade nº RG 3.549.500-2 -SSP/PR, e a parte CONTRATADA: TREVISIA MAIS SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA, inscrita CNPJ sob nº 26.596.727/0003-39, situada na AV. PRESIDENTE KENNEDY, 8008 SALA 02 - CEP: 84043540 - BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA Ponta Grossa/PR;